



PORTARIA IPREMB Nº 332, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ANTONELI GOMES DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 864, de 12 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Antoneli Gomes da Silva, inscrito no CPF sob nº 402.524.696-15, ocupante do cargo efetivo de Motorista Categoria D ou E, matrícula nº 0104216-5, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AK C6 66, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 391, de 25 de agosto de 2023.

Betim, 17 de julho de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Chefe da divisão de benefícios
IPREMB Matr. 0342453-1

